

ATA N.º 20/2022

(Contém 9 páginas)

----- No dia sete do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos Santana, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, nomeada por despacho da Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Vereador Carlos Ferreira perguntou como está o processo de recuperação de casas pela IPSS - Just a Change. -----

----- O Vereador Vítor Bernardo referiu que no cronograma estava previsto que até ao passado domingo os trabalhos de recuperação estivessem terminados, no entanto, embora se tenha verificado algum atraso, os trabalhos estão praticamente concluídos. Expôs que, a Just a Change em colaboração com a Movera e a Hidroelétrica do Norte, e com o apoio dos Serviços de Ação Social da Câmara Municipal, foi levada a cabo a reclassificação das referidas casas, pelos voluntários da organização Just a Change, reclassificação essa avaliada, em média, em nove mil euros, por casa. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues expôs que foram identificadas todas as casas deste concelho que podem ser candidatas ao Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, denominado "1.º Direito", explicando que as casas que têm estado a ser recuperadas não podiam enquadrar-se nesse programa. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira disse que, atendendo ao número de técnicos da área social que trabalham na Câmara Municipal, que os mesmos deviam estar mais presentes no terreno. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues discorda do Vereador Carlos Ferreira, na medida em que, os técnicos da área social que trabalham na Câmara Municipal têm estado bem presentes nos diversos flancos da ação social. -----

----- O Vereador Carlos Ferreira referiu que, é sabido que o modus operandi dos Técnicos da Área Social da Câmara Municipal sempre foi telefonar aos Presidentes de Junta de Freguesia para identificarem os casos e deviam ser os próprios técnicos a identifica-los. -----

Afirmou não ser sua intenção criticar, mas sim dialogar no sentido de aprofundar essa dialética, e que se vá ao terreno verificar os casos, porque os técnicos estão formados e preparados para ver essas questões de outra maneira. -----

----- O Vereador Nuno Rodrigues transmitiu que ele é responsável pelo pelouro da área social, afirmando que, atualmente essa forma de atuar já não acontece, pretendendo fazer mais no que se refere à área social, mencionando que tudo o que tem chegado ao Executivo Municipal tem sido resolvido. -----

----- A Presidente da Câmara Municipal deixou nota de que, o pessoal da área social tem estado muito atento e sensibilizado para os casos que vão surgindo, e vão fazendo chegar essa informação ao Executivo, estando presentes nos locais onde surgem as situações. -----

----- Comentou que, eventualmente pode acontecer que algumas situações não sejam resolvidas por desconhecimento, mas sempre que chega ao Executivo Municipal essa informação tentam resolver ou ajudar. -----

II - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte e dois de agosto foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, devido ao que, foi dispensada a sua leitura nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e não havendo retificações a fazer foi aprovada, por unanimidade dos membros presentes na reunião a que a referida ata respeita. -----

III - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 06 de setembro de 2022 que acusava o(s) seguinte(s) saldo(s): -----

----- Saldo em operações orçamentais – € 4.648.987,19 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta e sete euros, e dezanove cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais – € 639.810,32 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e dez euros, e trinta e dois cêntimos). -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Pedido de apoio financeiro por parte da Atelier do Carater Unipessoal, Ld.ª;
2. Requisição de autocarro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Malhadas;
3. Requisição de autocarro por parte da Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda;
4. Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Constantinense;
5. Pedido de apoio financeiro por parte do Clube Motard Ls Cartolicas Zinantes;

6. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão de Vila Chã da Braciosa;
7. Requisição de autocarro por parte da Banda Filarmónica Mirandesa;
8. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito;
9. Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º, da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Maria Emília Fernandes Marcos, para efeitos de escritura de partilha e subsequente registo predial;
10. Autorização para aquisição de um prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1833, da freguesia de Miranda do Douro, sito à Zona Industrial e para realização de escritura pública de compra e venda;
11. Minuta de contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e Cabreira Solutions Unipessoal, Ld.ª, para promoção, organização e execução do evento “Clássica Douro Internacional”;
12. 21.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 19.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, 13.ª alteração ao plano plurianual de atividades e a 11.ª alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos;
13. 22.ª Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 20.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, 14.ª alteração ao plano plurianual de atividades;
14. Relatório de acompanhamento em 30 de junho de 2022;
15. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição da cozinha do pavilhão multiusos – Requerente: Ls Cartolicas Zinantes – Evento: XX Concentração Motard;
16. Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à licença de prova desportiva – Requerente: Club Motard Ls Cartolicas Zinantes – Evento: XX Concentração Motard;
17. Pedido de legalização de obras de edificação – Aperfeiçoamento – Edifício de habitação multifamiliar, comércio e serviços – Processo n.º 55/22;
18. Arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.

DELIBERAÇÕES

----- 1. “**Pedido de apoio financeiro por parte da Atelier do Carater Unipessoal, Ld.ª.**” -----
----- A empresa Atelier do Carater Unipessoal, Ld.ª solicitou apoio financeiro para concretizar projeto intitulado “Vinhas Velhas”, cujo objeto será documentar e valorizar um património natural e humano nacional de grande valor no universo dos vinhos portugueses de grande qualidade. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por maioria, atribuir apoio financeiro à Atelier do Carater Unipessoal, Ld.^a, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuída a quantia de € 5.000,00 (cinco mil euros), para comparticipação do projeto denominado “Velhas São as Vinhas”, com os votos contra dos Vereadores Júlio Meirinhos, e Carlos Ferreira, por considerarem que se trata de um projeto que não contempla nenhuma vinha no concelho de Miranda do Douro. -----

----- **2. “Requisição de autocarro por parte da Associação Cultural e Recreativa de Malhadas.”** -----

----- A Associação Cultural e Recreativa de Malhadas solicitou autocarro municipal para realizar viagem a Paredes, a fim de apresentarem atuação na referida localidade. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência gratuita de autocarro municipal à Associação Cultural e Recreativa de Malhadas, para realizar viagem a Paredes, importando à referida viagem um encargo no valor de € 513,06 (quinhentos e treze euros, e seis cêntimos), em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **3. “Requisição de autocarro por parte da Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda.”** -----

----- A Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda solicitou autocarro municipal para realização de viagem a Fermoselle, para apresentarem atuação naquela localidade.

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência gratuita de autocarro municipal à Mirandanças – Associação para o Desenvolvimento Integrado da Terra de Miranda, para realizar viagem a Fermoselle, importando à referida viagem um encargo no valor de € 46,62 (quarenta e seis euros, e sessenta e dois cêntimos), em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **4. “Pedido de apoio financeiro por parte da Associação Cultural e Recreativa Constantinense.”**

----- A Associação Cultural e Recreativa Constantinense vem solicitar apoio financeiro para fazer face a despesas com a realização de festividade em honra de São João Evangelista, em Constantim. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa Constantinense, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo

33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuída a quantia de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), para realização de festividade em honra de São João Evangelista. -----

----- **5. “Pedido de apoio financeiro por parte do Clube Motard Ls Cartolicas Zinantes.”** -----

----- O Clube Motard Ls Cartolicas Zinantes vem solicitar apoio financeiro para concretização do respetivo plano de atividades delineado para o ano 2022. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro ao Clube Motard Ls Cartolicas Zinantes, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuída a quantia de € 2.000,00 (dois mil euros), para concretização do respetivo plano de atividades. -

----- **6. “Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão de Vila Chã da Braciosa.”** -----

----- A Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão de Vila Chã da Braciosa vem solicitar apoio financeiro para fazer face a despesas inerentes a festividade a realizar na localidade de Freixiosa, em honra de Santa Bárbara. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, atribuir apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Cristóvão de Vila Chã da Braciosa, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, no âmbito do apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva e recreativa, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.ª Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, tendo sido atribuída a quantia de € 500,00 (quinhentos euros), para realização de festividade em honra de Santa Bárbara, em Freixiosa. -----

----- **7. “Requisição de autocarro por parte da Banda Filarmónica Mirandesa.”** -----

----- A Banda Filarmónica Mirandesa vem solicitar a cedência de autocarro municipal para realização de duas viagens no sentido de apresentar atuações. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência gratuita de autocarro municipal à Banda Filarmónica Mirandesa, para realizar viagens a Palaçoulo, e ao Naso, cabendo às referidas viagens um encargo de € 128,34 (cento e vinte e oito euros, e trinta e quatro cêntimos), em

conformidade com a informação prestada pela Chefe de Divisão Sociocultural, Dr.^a Zélia Fernandes, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **8. “Transporte de doentes oncológicos – Atribuição de transporte gratuito.”** -----

----- No que respeita ao assunto supramencionado apresentou informação a Técnica Superior, Dr.^a Encarnação Cordeiro, no sentido deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de transporte gratuito ao munícipe titular do processo n.º 159/2022, nos termos do previsto no Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, bem como na informação da Técnica Superior, Dr.^a Encarnação Cordeiro, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **9. “Pedido de parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º, da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Maria Emília Fernandes Marcos, para efeitos de escritura de partilha e subsequente registo predial.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou parecer técnico para efeitos previstos no artigo 54.º, da Lei 64/2003, de 23 de agosto, formulado por Maria Emília Fernandes Marcos, para efeitos de escritura de partilha e subsequente registo predial, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável quanto à celebração de escritura de partilha e registo predial, desde que do negócio e respetivo registo não resulte ou possa vir a resultar o parcelamento físico dos prédios ou violação do regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos da informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **10. “Autorização para aquisição de um prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 1833, da freguesia de Miranda do Douro, sito à Zona Industrial e para realização de escritura pública de compra e venda.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou informação respeitante ao assunto mencionado em epígrafe, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira, autorizar a compra do prédio urbano, supramencionado, pelo preço e nas demais condições constantes na informação apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico,



do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, e dar poderes para a assinatura da respetiva escritura de compra e venda à Ex.ma Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Helena Maria da Silva Ventura Barril, e, em caso de impedimento desta, ao Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Nuno Marcos Rodrigues, ou ao Sr. Vereador, Dr. Vítor Manuel Vaz Bernardo, com poderes para, cada um deles, intervirem e outorgarem a respetiva escritura. -----

----- **11. “Minuta de contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e Cabreira Solutions Unipessoal, Ld.^a, para promoção, organização e execução do evento “Clássica Douro Internacional”.”** -----

----- A Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Fátima Silva Rodrigues, apresentou a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Miranda do Douro, e a empresa Cabreira Solutions Unipessoal, Ld.^a, para promoção, organização e execução do evento denominado “Clássica Douro Internacional”. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e a empresa Cabreira Solutions Unipessoal, Ld.^a, para promoção, organização e execução do evento denominado “Clássica Douro Internacional”, apresentada pela Chefe de Unidade Municipal de Apoio Jurídico, do Contencioso e de Fiscalização, Dr.^a Maria de Fátima Silva Rodrigues. -----

----- **12. “21.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 19.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, 13.^a alteração ao plano plurianual de atividades e a 11.^a alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou os documentos referentes ao assunto supramencionado, por forma a dar conhecimento do teor dos mesmos aos membros deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento do teor dos documentos respeitantes à 21.^a alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 19.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 13.^a alteração ao plano plurianual de atividades, e a 11.^a alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em € 371.000,00 (trezentos e setenta e um mil euros). -----

----- **13. “22.^a Alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 20.^a alteração permutativa ao orçamento da despesa, 14.^a alteração ao plano plurianual de atividades.”** -----



----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou os documentos referentes ao assunto supramencionado, por forma a dar conhecimento do teor dos mesmos aos membros deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento do teor dos documentos respeitantes à 22.ª alteração orçamental ao orçamento da despesa de 2022, que compreende a 20.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa, a 14.ª alteração ao plano plurianual de atividades, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, que importa em € 134.377,20 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e sete euros, e vinte cêntimos). -----

----- **14. “Relatório de acompanhamento em 30 de junho de 2022.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, apresentou os documentos referentes ao assunto supramencionado, por forma a dar conhecimento do teor dos mesmos aos membros deste órgão autárquico. -----

----- O Órgão Executivo do Município apreciou o relatório de acompanhamento a 30 de junho de 2022, apresentado pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Fernando Peixinho & José Lima – SROC, Ld.ª.

----- Mais deliberou, submeter este documento à digníssima Assembleia Municipal para apreciação. -----

----- **15. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à requisição da cozinha do pavilhão multiusos – Requerente: Ls Cartolicas Zinantes – Evento: X Concentração Motard.”** -----

----- O Club Motard Ls Cartolicas Zinantes vem solicitar a isenção do pagamento da taxa respeitante à requisição da cozinha do pavilhão multiusos, para o evento denominado “X Concentração Motard”. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento da taxa referente à utilização da cozinha do pavilhão multiusos nos dias 26, 27 e 28 de agosto, ao Club Motard Ls Cartolicas Zinantes, sendo o valor da taxa de € 264,48 (duzentos e sessenta e quatro euros, e quarenta e oito cêntimos). -----

----- **16. “Pedido de isenção do pagamento da taxa referente à licença de prova desportiva – Requerente: Club Motard Ls Cartolicas Zinantes – Evento: X Concentração Motard.”** -----

----- O Club Motard Ls Cartolicas Zinantes vem solicitar a isenção do pagamento da taxa respeitante à licença de prova desportiva denominada “X.ª Concentração Motard”. -----

----- O Órgão Executivo da Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a isenção do pagamento da taxa referente à licença de prova desportiva, realizada nos dias 26, 27 e 28 de agosto, ao Club Motard Ls Cartolicas Zinantes, sendo o valor da taxa de € 45,45 (quarenta e cinco euros, e quarenta e cinco cêntimos). -----

----- **17. “Pedido de legalização de obras de edificação – Aperfeiçoamento – Edifício de habitação multifamiliar, comércio e serviços – Processo n.º 55/22.”** -----

----- Quanto ao assunto acima mencionado apresentou informação o Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Arqt.º Fernando Silva, a fim deste órgão autárquico se pronunciar. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade deferir o presente pedido de legalização das obras de construção, em conformidade com o previsto no n.º 10, do artigo 73.º-C do RMUE, e de acordo com o preceituado no n.º 14 do mesmo artigo, do referido diploma legal, devendo o requerente vir requerer, num prazo de trinta dias úteis, a contar do deferimento do pedido de legalização, a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização, no qual deverá constar menção expressa de que o edifício foi objeto de legalização, instruído de acordo com o n.º 5, do artigo 73.º-C, do mesmo preceito regulamentar, em conformidade com a informação prestada pelo Técnico Superior da DAGU, Arqt.º Alberto Carlos da Silva, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor. -----

----- **18. “Arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo – Auto de medição n.º 9 de trabalhos normais.”** -----

----- Foi presente o auto mencionado em epigrafe, concernente à empreitada do Arranjo urbanístico da envolvente do Largo do Castelo, no sentido deste órgão autárquico proceder à ratificação da aprovação do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por unanimidade ratificar a aprovação do auto de medição n.º 9 de trabalhos normais, respeitante à empreitada referida em epigrafe, adjudicada à empresa Vivadouro Construções, Ld.ª, cabendo ao referido auto o valor de € 30.022,50 (trinta mil, vinte e dois euros, e cinquenta cêntimos). -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 8/2022, para arquivo dos documentos anexos à presente ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião eram dez horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim na qualidade de secretária redatora. -----

